

PROJETO DE LEI CM N° 038-02/2022

Autoriza o Poder Legislativo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar a cedência do servidor CRISTIANO DELAZERI, ocupante do cargo Motorista, matrícula 6254, carga semanal de 40 horas, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A cedência de que trata esta Lei se dará de forma integral e será pactuada sem ônus ao órgão cedente, assumindo o cessionário salários, benefícios, vantagens, encargos e demais ônus e despesas derivadas.

Art. 3º A cedência terá vigência a partir da publicação desta Lei, até o dia 31/12/2022, admitidas sucessivas prorrogações havendo interesse dos Poderes envolvidos.

Art. 4º Havendo interesse público, a cedência de que trata esta Lei poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A cedência será formalizada mediante Termo de Cedência, onde constarão as especificações e condições da mesma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de maio de 2022.

Alex Schmitt
Secretário

Paula Daiana Thomas
Vice-Presidente

Deoli Graff
Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Lajeado propõe, com fulcro no Art. 12, inciso I do Regimento Interno, o presente Projeto de Lei, buscando autorização para proceder à cedência do servidor que ocupa o cargo de motorista ao Poder Executivo Municipal.

A medida se justifica em virtude da baixa demanda de trabalho existente atualmente junto a este Poder Legislativo, aliada à necessidade do Poder Executivo, ambas confirmadas pelos ofícios acostados ao presente expediente, o que denota existência de interesse público contemplado na matéria.

Assim, resta a pretensão proposta aos pares, para fins de apreciação e esperada aprovação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de maio de 2022.

Alex Schmitt
Secretário

Paula Daiana Thomas
Vice-Presidente

Deoli Graff
Presidente